



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

APROVADO  
Em 08 / 10 / 13  
José Maria Degasperl  
Presidente

Recebido em 07/10/13  
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

**INDICAÇÃO Nº 146/2013**

Em conversa com os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa podemos constatar a preocupação e angustias dos mesmos em relação aos salários pagos pelo Executivo Municipal.

Se fizermos uma comparação dos salários do funcionalismo municipal com o salário mínimo, nos últimos 10 anos, facilmente constataremos a estagnação salarial do servidor público teresense, oprimindo o seu poder de compra, haja vista o visível achatamento de suas remunerações. Se nada for feito em alguns anos grande parte dos funcionários públicos de nosso Município estará recebendo um salário mínimo.

Acredito que um plano de cargos, salários e carreira condizente e justo, possibilitando ao servidor ter a chance de ser reconhecido pelo seu trabalho e perceberem rendimentos de acordo com o nível de qualificação e tempo de serviço talvez seja a única forma de recuperar, pelo menos em parte, as perdas salariais que se amontoaram no decorrer dos anos.

A política adotada pela municipalidade em conceder gratificação a certas classes, por mais merecedor que seja, não me parece correto. Isso é "tapar o sol com a peneira", pois tal benefício pode ser retirado a qualquer momento.



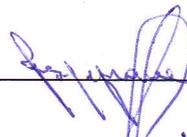
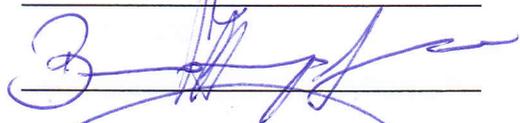
Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providenciar os estudos necessários com a finalidade de revisar o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos de Santa Teresa a fim de garantir uma remuneração equitativa aos servidores municipais.

Sala Augusto Ruschi, 03 de Outubro de 2013.

  
Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

  
  
Gonçalves  


  
  
Leonor Gomes Carteira